



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS /PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANA- SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

EDITAL 003/2023

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - **SINPEFEPAR**, com Código Sindical nº. 000.000.91297-2, inscrito no CNPJ/MF 07.276.365/0001-92, usando das prerrogativas Estatutárias em vigor consubstanciado no inciso II do Artigo 28 ainda, em cumprimento ao deliberado pela Diretoria e Conselho Fiscal com fulcro no Inciso I do Artigo 19º do Estatuto Social, ante a situação administrativa/financeira da entidade;

CONSUBSTANCIADO nas competências privativas da Assembleia de que trata o § 1º do Artigo 17 do Estatutos Sociais que trata da soberania da Assembleia em suas decisões e Resoluções,

CONSUBSTANCIADO no Inciso III do Artigo 47º dos Estatutos Sociais que trata das *doações* e os legados que incorporam ao patrimônio do SINPEFEPAR,

CONSIDERANDO ainda o Incisos VI, VIII do Artigo 47º dos Estatutos Sociais parte final que versa sobre “*outras rendas eventuais*” e, “*outras contribuições*” que vierem a serem instituídas e autorizadas pela Assembleia para incorporam ao patrimônio do SINPEFEPAR doravante denominadas “*receitas*” para custeio da entidade,

CONSIDERANDO os Incisos II, V, VI do Artigo 2º “das prerrogativas do SINPEFEPAR e,

CONSIDERANDO os Incisos II, IV e VI do Artigo 3º “dos deveres do SINPEFEPAR, perante a seus filiados, sindicalizados, associados ou não,



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS /PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANA- SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

RESOLVE:

CONVOCAR toda Categoria dos Profissionais/Professores de Educação Física a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Referendar ou NÃO, a Resolução 001/2023 que “dispõe sobre recolhimento de “doações”, “outras rendas eventuais” e, “outras contribuições”, descrita na exordial deste Edital com fulcro no Estatuto Social, para prestação de serviços eventuais de relevância aos Profissionais/Professores de Educação Física;
- 2) Acordos Coletivos de Trabalho;
- 3) Autorização para cobrança da taxa Negocial /Reversão Salarial/Assistencial;
- 4) Outros.

Local: nas dependências da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, situado à Av. Sophia Rasgulaeff, nº 2450, Jardim Oásis, Maringá – PR,

Data: 25 de novembro de 2023, às 17h30 em primeira chamada ou às 18h00 em segunda chamada, onde será deliberado com qualquer número da Categoria dos Profissionais/Professores de Educação Física presentes nos termos do § 1º do Artigo 17 do Estatutos Sociais.

Curitiba-PR, 03 de novembro de 2023.

Prof. Gildasio Jose dos Santos
CREF 1011-G/PR



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS /PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO
PARANA- SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

Presidente